



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano XXXVI | Edição nº 697

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 189/2021

=De 25 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO nº 01/2021, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 6343/2021, de 16/03/2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 6366/2019, de 12/04/2021, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atuando na área da saúde,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05 e suas posteriores alterações, por prazo determinado de (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
JAIR FRADIQUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	16/05/2021	19º lugar
CAMILA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM II	14/05/2021	20º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 25 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 190/2021

=De 25 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO nº 01/2021, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 6343/2021, de 16/03/2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 6366/2019, de 12/04/2021, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, atuando na área da saúde,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da Lei Municipal 3066/05 e suas posteriores alterações, por prazo determinado de (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA FERREIRA ZOMBRILLI	ENFERMEIRO II	23/05/2021	11º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 25 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 191/2021

=De 25 de Maio de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir de 21/05/2021, do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome	DENIS FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS
Função	LAVADOR
Da Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS=SEOPS
Para Unidade:	GARAGEM ESCOLAR=SEMED

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 25 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 192/2021

=De 25 de Maio de 2021

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora KARINA TORRECILLAS - Almoxarife, para substituir a servidora RENATA BONFIM - CHEFE DA GARAGEM ESCOLAR, durante o seu período de férias de 12/07/2021 a 26/07/2021, (15 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 25 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIAN.º 193/2021

=De 25 de Maio de 2021

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o servidor RICARDO ALEXANDRE CALIGARIS - Superintendente Administrativo do Ensino Fundamental, para substituir o servidor BENEDITO RAFAEL DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o seu período de férias de 12/07/2021 a 26/07/2021, (15 dias) - fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 25 de maio de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE MAIO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

Departamento de Licitações

Rerratificação de Licitação

Processo 33/2021 Pregão Presencial 03/2021 Objeto: Aquisição de frutas, legumes e verduras e rações para animais. Devido a alterações do Edital, fica prorrogada a Data de cadastro das Propostas e disputa de lances para o dia 10.06.2021 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resoluções****Câmara Municipal de Jardinópolis**
Estado de São Paulo**RESOLUÇÃO Nº 264/2021**

- De 18 de Maio de 2021 -

“CRIAÇÃO E FORMAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA O ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO; E EU, CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis, a Comissão Temporária Especial de Assuntos Relevantes, nos termos do inciso I do artigo 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis, com a finalidade de elaboração de estudos sobre políticas voltadas para a população que vive em situação de rua em Jardinópolis e Jurucê.

Parágrafo único: São diretrizes do trabalho desta Comissão Temporária Especial de Assuntos Relevantes:

I - Garantia da promoção e proteção dos direitos fundamentais e dos direitos humanos positivados na Constituição Federal.

II - Garantia do atendimento da população em situação de rua nos diversos serviços e equipamentos públicos, em especial na Assistência Social e Saúde.

III - Avaliação das políticas sociais existentes e/ou necessidade de elaboração e implementação de novas políticas públicas.

IV - Busca pela superação da situação de rua e emancipação plena dos cidadãos.

V – Garantia de moradia digna como um direito social constitucionalmente estabelecido a ser garantido pelo Poder Público.

VI – Intersetorialidade das políticas e ação integrada do setor público visando a superação da situação de rua dos cidadãos.

Art. 2º - A finalidade do presente estudo é obter conhecimento claro da realidade que envolve a população que vive em situação de rua em Jardinópolis e Jurucê, as políticas, os programas e atendimentos existentes e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Municipal de Saúde, além de outros departamentos e setores relacionados.



Câmara Municipal de Jardinópolis **Estado de São Paulo**

Art. 3º - São objetivos desta Comissão Temporária Especial de Assuntos Relevantes:

I – Apresentar diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre as condições da população que vive em situação de rua em Jardinópolis e Jurucê.

II – Verificar e avaliar o atendimento dessa população e as políticas públicas existentes no município, assim como o atendimento à legislação relacionada.

III – Avaliar a necessidade de elaboração e implementação de novas políticas públicas.

IV – Propor a adoção de planos, ações ou medidas que visem a garantia da promoção e proteção de direitos fundamentais/direitos humanos para essas pessoas.

V – Promover a articulação entre as Secretarias, Departamentos e órgãos públicos relacionados à temática.

Parágrafo único: Para atingir os objetivos propostos, a comissão deverá observar e relatar com clareza e agregar o máximo de informações possíveis, além daquelas que julgar oportunas para o presente estudo.

Art. 4º - Para execução de seus objetivos a comissão temporária poderá:

I - Receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente.

II - Requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público.

III - Convidar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que tenham conhecimento da situação analisada.

IV - Determinar diligências para coleta de informações, documentos e dados.

V - Promover audiências públicas e reuniões de trabalho intersecretoriais.

VI – Requisitar para prestar informações, esclarecimentos ou depoimento os secretários, servidores ou funcionários públicos do município.

VII - Solicitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

Art. 5º - A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:

I - **Caio Eduardo Jardim Antonio** – Presidente

II - **Dalva Cristina Siqueira dos Santos** – Relator

III - **Leandro Moretti Serrano** – Membro Integrante

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão concluídos em até 120 (cento e vinte) dias, e eventual prorrogação de prazo, se necessário, deverá ser solicitada através de requerimento, observando-se o disposto no parágrafo 7º do artigo 92 do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Jardinópolis Estado de São Paulo

Parágrafo único: O prazo previsto no *caput* do presente artigo ficará suspenso no período de recesso parlamentar desta Casa de Leis.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 18 de maio de 2021.

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos dezoito dias do mês de maio de 2021.

MATEUS SIGNORINI
1º Secretário
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de maio de 2021. Versão v1.2.1.

Resolução 264-2021_18-05-2021.doc

Documento número #0c09bba2-cd88-422c-82ce-9c692a15846e

Assinaturas



Cleber Tomaz de Camargos
Assinou



Mateus Signorini
Assinou

Log

- 21 mai 2021, 13:22:43 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 0c09bba2-cd88-422c-82ce-9c692a15846e. Data limite para assinatura do documento: 20 de junho de 2021 (08:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 mai 2021, 13:23:28 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicyclataria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 21 mai 2021, 13:23:43 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 21 mai 2021, 13:25:09 Operador com email secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 20 de junho de 2021 (08:14).
- 21 mai 2021, 14:01:59 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicyclataria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 179.104.172.15. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mai 2021, 12:38:34 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.106.5.210. Componente de assinatura versão 1.112.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mai 2021, 12:38:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0c09bba2-cd88-422c-82ce-9c692a15846e.

Hash do documento original (SHA256): 9e4bad13e15628869ff9670f9969c2fa7ebf8eb23d95c1553beca407497949fa



0c09bba2-cd88-422c-82ce-9c692a15846e

Página 1 de 2



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 24 de maio de 2021. Versão v1.2.1.

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0c09bba2-cd88-422c-82ce-9c692a15846e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.



0c09bba2-cd88-422c-82ce-9c692a15846e

Página 2 de 2

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa Oficial Eletrônica

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP